Adamy Marin Har Marin Ma

= LEI No 418 =

## "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. lº = Fica declarado de utilidade pública o União Futebol Clube, da Vila de Roça Grande.

Art. 2º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, à tôdas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos dezesseis dias do mês de julho de ano de mil novecentos e sessenta e oi to.

- Prefeito Municipal -

hour Elphi We